COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO GRUPO WINE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS DE RESP LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.630.763/0001-36

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima autorizada pela CVM para o exercício da atividade de coordenação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 21.369 de 20 de outubro de 2023, para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18 ("Administrador"), e a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.,** sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 17.249, de 11 de julho de 2019, para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestor"), **comunicam**, por meio do presente comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), a alteração das etapas do cronograma da oferta pública de distribuição, sob regime de garantia firme, de cotas seniores da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores da 1ª Série") de emissão do Fundo, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Oferta", respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento")

1. Cronograma atualizado da Oferta

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta, na forma da tabela abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista [1]
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Aviso ao Mercado	11/12/2025
2	Registro da Oferta e Divulgação do Anúncio de Início	16/12/2025
3	Primeira Data da Liquidação da Oferta	17/12/2025
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias (cento e oitenta) dias da data do Anúncio de Início

[1] *As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre a Oferta e a Classe podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

LEIA ATENTAMENTE O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE E REGULAMENTO DA CLASSE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR